

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>			<b>CÓDIGO:</b>	
				CCG-FOR-33	
<b>APROVADO POR:</b>	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b>	05/02/2020	<b>VERSÃO:</b>	07

<b>UNIDADE:</b>	UNIVERITAS UNG
<b>CURSO:</b>	ARQUITETURA E URBANISMO

O Coordenador(a) SANDRA EMI SATO do Curso de ARQUITETURA E URBANISMO da UNIVERITAS UNG – CENTRO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 28/08/2020 a 04/09/2020 no formulário online disponibilizado pela coordenação do curso.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 08/09/2020 na plataforma TEAMS e constará de prova online e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

<b>Professor (s)</b>	<b>Disciplina (s)</b>	<b>Curso(s)</b>	<b>Vagas</b>
Isabel Cristine Furray	Projeto Auxiliado por Computador 3D	Arquitetura e Urbanismo	01
Isabel Cristine Furray	Desenho Técnico Arquitetônico	Arquitetura e Urbanismo	01
Simone Sousa Silva	Introdução ao Projeto Arquitetônico	Arquitetura e Urbanismo	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Guarulhos, 26 de Agosto de 20 20